

988

LEI Nº 988, DE 13 DE MAIO DE 1985.

"Muda a denominação da atual Avenida Adamantina, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Eternidade, a atual Avenida Adamantina, situada em Edson Passos, em Mesquita, 5º Distrito deste Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Ficam os órgãos competentes da Prefeitura, autorizados a fazerem a necessária alteração, dando conhecimento a LIGHT S/A - Serviços de Eletricidade, CEDAE e outros serviços públicos afetos à comunidade local.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Projeto n.º 18/85
Abraão Zan.
Publicado 15/05/85
JORNAL DE HOJE